



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR JUAREZ VIEIRA DE PAULA
DESTINO	SANEAR

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL.

Secretário: Pedro Serpenge.

→ **SOLICITANDO**

A escavação de caixas secas, cascalhamento ou, se possível, aplicação de revsol no morro do Catete em São João Pequeno.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador que a referida solicitação se faz necessária, pois, o referido trecho necessita de melhores condições para o tráfego de pessoas e produtos.

**Sala das Sessões
Em, 05 de Junho de 2024.**

JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES, CEP: 29.700-920 - TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003800300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em **05/06/2024 13:41**

Checksum: **93BA83FDC2C78D110C9887705F35685C0FF3EE5AB9A9BF1F0DC7325537511046**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003800300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.